



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2988/2021

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DO FERIADO DA CONSAGRAÇÃO DE NOSSA SENHORA APARECIDA – PADROEIRA DO BRASIL"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **"Feriado Nacional - Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil"**, conforme a Lei Federal N° 6.802, de 30 de junho de 1980", DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado nas repartições públicas municipais nos dias **11 de outubro de 2021** (*segunda-feira – ponto facultativo*) e no dia **12 de outubro de 2021** (*terça-feira – feriado nacional*) no **período integral**, devendo retornar as atividades no horário normal no dia **13 de outubro de 2021** (*quarta-feira*) no **horário normal**.

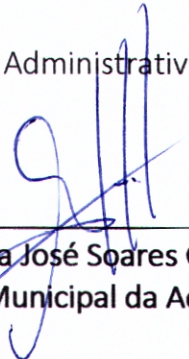
Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 29 de setembro de 2021.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Ataliba José Soares Guerra
Secretário Municipal da Administração